

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1046/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer nº 086/97 que aprova a alocação de carga-horária para o Projeto de Pesquisa intitulado "Poder Local e Gestão Municipal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 086/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica homologado o Parecer nº 086/97, da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em relação a alocação de carga-horária para o Projeto de Pesquisa intitulado "Poder Local e Gestão Municipal" do Prof. João Márcio Palheta da Silva, conforme o disposto na Resolução nº 2466/97 do douto Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, tudo de conformidade com os autos do Processo nº 09736/97.

Art.2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

Prof. pr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração